



## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DO CONVITE Nº02/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALONGAMENTO DE CHASSI PARA ADAPTAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE PARA CARROCERIA CARGA SECA DE 7,50 METROS COM ASSOALHO DE MADEIRA E ESTRUTURA EM FERRO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro (02) de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria nº29/2020, de 30 de Janeiro de 2020, para sessão de abertura dos envelopes de documentos do Convite nº02/2020, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alongamento de Chassi para Adaptação de 01 (Um) Veículo do Tipo Caminhão Basculante para Carroceria Carga Seca de 7,50 Metros com Assoalho de Madeira e Estrutura em Ferro, para utilização nos serviços de Limpeza Pública. Apresentaram os documentos as empresas **MOTORMEC RETIFICA DE MOTORES E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ Nº26.918.410/0001-00, estabelecida na Rua Alcides Nunes, nº416, Jardim Vista Alegre, no município de Marília/SP, que não enviou representante e apresentou declaração de desistência dos prazos recursais em todas as fases do processo. A empresa **JOÃO CLÁUDIO DORNELLES DE OLIVEIRA SERVIÇOS**, CNPJ Nº05.193.829/0001-71, estabelecida na Rua Sebastião da Silva Leite, nº1400, Centro, no município de Assis/SP, que se fez presente representada pelo Senhor João Cláudio Dornelles, portador do RG nº 17.230.307-2, inscrito no CPF/MF nº096.187.808-80, e a empresa **PETRAMAK PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – ME**, CNPJ Nº08.340.351/0001-53, estabelecida na Avenida Antonieta Altenfelder, nº2737, Jardim Santa Antonieta, no município de Marília/SP, que também não enviou representante e apresentou declaração de desistência dos prazos recursais em todas as fases do processo. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo os documentos, os quais obedeciam integralmente as exigências do Edital. Neste ato o representante da empresa **JOÃO CLÁUDIO DORNELLES DE OLIVEIRA SERVIÇOS**, foi consultado sobre a renúncia do prazo recursal de habilitação, que foi prontamente aceita, e como as outras empresas apresentaram declaração de desistência dos prazos recursais, as três foram habilitadas. Ato contínuo, a Comissão decidiu passar para a fase de abertura dos envelopes de propostas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinadas pelo membros da Comissão Municipal de Licitações e pelo representante presente. Platina, 27 de Fevereiro de 2020.

Gene Kelly B. SDO